



**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS À GESTÃO ACERCA DO BALANCETE DE ABRIL/2024
PARA AUXILIAR O JULGAMENTO DAS CONTAS APRESENTADAS**

- 1) Tendo em vista a autorização orçamentária aprovada pela assembleia, por favor, esclarecer as razões para que as “despesas administrativas gerais” e as “despesas financeiras” tenham valores executados superiores aos autorizados. Além disso, informar como foi a recomposição orçamentária, ou seja, qual categoria de despesa foi reduzida para acomodar o aumento de despesa nessas rubricas (fls.16 e 17)
 - a) Na justificativa, apresentar as medidas que serão adotadas nos meses subsequentes para acomodação da despesa realizada ao orçamento autorizado pela assembleia de associados;
- 2) Solicitamos esclarecimentos acerca da rubrica “depósito judicial” no valor de R\$269.066,18 constante da fl. 5.
- 3) Solicitamos esclarecimentos acerca da rubrica 45 “adiantamento de 13º salário” (entre as fls. 96 e 97), executada no mês de referência, fora do estipulado pela legislação que este Conselho tem conhecimento. Além disso, a descrição da rubrica na fl. 10 não está correspondente ao que está descrito na fl. 89.
- 4) Porque não houve a apresentação de 3 (três) orçamentos para a aquisição de 3 luminárias de LED para estoque (fls. 120 a 124), no valor total de R\$2.100,00 ?
- 5) Solicitamos esclarecimentos acerca do valor autorizado pela assembleia para despesas com a feira comunitária e o valor efetivamente executado nas fls. 205/208/211, com enfoque no total gasto com música (acima do verificado em outros meses).
 - a) Na fl. 212, a nota fiscal indica que o profissional contratado é morador do Ville de Montagne. Caso confirmada a informação, essa decisão de contratação pode sujeitar a administração a sofrer questionamentos semelhantes aos ocorridos na assembleia que vetou destinação orçamentária para outras festas comunitárias.
- 6) Solicitamos esclarecimentos acerca dos problemas com empréstimos consignados não executados no mês de competência. Em casos semelhantes ao ocorrido nas fls.249/252, a melhor prática administrativa recomenda o desconto da remuneração no mês subsequente, mesmo que em duplicidade. Por favor, rever essa prática administrativa para eximir a gestão de futuros questionamentos trabalhistas.
- 7) Solicitamos esclarecimentos acerca da despesa com serviço de manutenção de impressora (fl. 214), tendo em vista a vigência do contrato de serviço de manutenção de equipamentos de informática, com despesa mensal de R\$ 1.500,00 (fl. 340).
- 8) Onde estão os outros 2 orçamentos detalhados para a aquisição de materiais especificados nas fls. 420, 495, 537 e 540?



*Condomínio
Ville de Montagne*

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE
CONSELHO CONSULTIVO**

Gestão 2022 - 2024

- 9) Há ainda necessidade da locação de 3 bastões de rastreamento (fl. 477), tendo em vista que foram adquiridos rádios para comunicação entre os rondas (fl. 314)?

RESSALVAS ACERCA DO BALANCETE DE ABRIL/2024

- a) Despesas custeadas com fundo de reserva e objetos de contestação pretérita deste Conselho - (IBRAM e advogado fundiário).